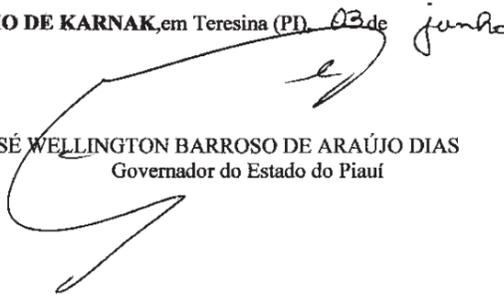


Expeça-se o competente ato punitivo.

Encaminhe-se o presente processo à Secretaria Estadual de Educação e Cultura, para os devidos fins, inclusive cientificar a denunciada desta decisão e posteriormente encaminhem-se os autos do processo à Procuradoria Geral do Estado.

Publique-se.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 03 de junho de 2008.


 JOSÉ WELLINGTON BARROSO DE ARAÚJO DIAS
 Governador do Estado do Piauí



O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo nº 0012510-0/2008, de 14 de março de 2008, e no Ofício GSE Nº 426/2008, de 28 de março de 2008, ambos da Secretaria da Educação e Cultura,

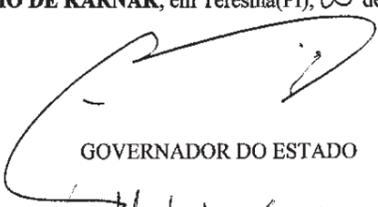
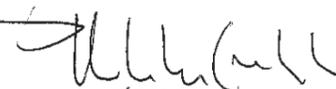
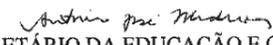
R E S O L V E nomear, por força da decisão judicial e condicionada a permanência da aludida decisão exarada na Ação Ordinária c/c Indenização por Danos Morais e Materiais com Pedido de Liminar *Inaudita Altera Pars*, Processo nº 2856/2008, tramitando no Juízo da Comarca de Uruçuí, o candidato abaixo relacionado para exercer em virtude de aprovação em concurso público, o cargo de Professor, Classe “E”, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação e Cultura:

MUNICÍPIO DE CONCORRÊNCIA: URUÇUÍ

ÁREA: PORTUGUÊS

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME
015	004055	TELES RENE FERREIRA DA SILVA

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 03 de junho de 2008.


 GOVERNADOR DO ESTADO

 SECRETÁRIO DE GOVERNO

 SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

 SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO
OF. 905

ATOS DO PODER EXECUTIVO

**SECRETARIA DE GOVERNO
 DECRETOS DE 02 DE JUNHO DE 2008**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, DE OFÍCIO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

THAYSA FERNANDA MENDONCA LIMA, do Cargo em Comissão, de Assistente de Serviços II, símbolo DAS-2, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 02 de Junho de 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

DEBORA DE FATIMA MENDONCA SANTOS, para exercer o Cargo em Comissão, de Assistente de Serviços II, símbolo DAS-2, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 02 de Junho de 2008.

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO
 DECRETOS DE 02 DE JUNHO DE 2008**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, DE OFÍCIO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

WELLINGTON RODRIGUES DOS SANTOS, do Cargo em Comissão, de Coordenador de Gestão de Pessoas, símbolo DAS-2, da Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico, com efeitos a partir de 02 de Junho de 2008.

RICARDO FERREIRA DIAS DOS REIS, do Cargo em Comissão, de Gerente de Distritos Industriais, símbolo DAS-3, da Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico, com efeitos a partir de 02 de Junho de 2008.

JOSILEA RODRIGUES SILVA, do Cargo em Comissão, de Coordenador de Micro e Pequenas Empresas, símbolo DAS-2, da Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico, com efeitos a partir de 02 de Junho de 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

RICARDO FERREIRA DIAS DOS REIS, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Gestão de Pessoas, símbolo DAS-2, da Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico, com efeitos a partir de 02 de Junho de 2008.

WELLINGTON RODRIGUES DOS SANTOS, para exercer o Cargo em Comissão, de Gerente de Distritos Industriais, símbolo DAS-3, da Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico, com efeitos a partir de 02 de Junho de 2008.

MARIA DO SOCORRO NOGUEIRA, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Micro e Pequenas Empresas, símbolo DAS-2, da Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico, com efeitos a partir de 02 de Junho de 2008.

**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA
 DECRETOS DE 03 DE JUNHO DE 2008**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta do Processo nº 0015669-0/2008, de 07 de abril de 2008, da Secretaria da Educação e Cultura, bem como no Ofício nº 21.000-888/2008/GAB-SEAD, de 15 de maio de 2008, da Secretaria da Administração,

R E S O L V E exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 55, da Lei Complementar nº 71, de 26 de julho de 2006 combinado com o art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **RENATA DANIELLE GOMES DE OLIVEIRA**, do cargo efetivo de Professor Classe “SL”, Nível I, matrícula nº 172.187-9, lotado na Unidade Escolar Pio XII, 18ª GRE, município de Miguel Alves – PI, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação e Cultura, com efeitos a partir de 27 de março de 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta do Processo nº 0016771-4/2008, de 14 de abril de 2008, da Secretaria da Educação e Cultura, bem como no Ofício nº 21.000-888/2008/GAB-SEAD, de 15 de maio de 2008, da Secretaria da Administração,

R E S O L V E exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 55, da Lei Complementar nº 71, de 26 de julho de 2006 combinado com o art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **MARIA DO SOCORRO ALVES MADEIRA**, do cargo efetivo de Professor Classe “SL”, Nível I, matrícula nº 200.066-X, lotado na 18ª GRE, município de José de Freitas – PI, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação e Cultura, com efeitos a partir de 14 de abril de 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta do Processo nº 0016794-0/2008, de 14 de abril de 2008, da Secretaria da Educação e Cultura, bem como no Ofício nº 21.000-888/2008/GAB-SEAD, de 15 de maio de 2008, da Secretaria da Administração,

R E S O L V E exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 55, da Lei Complementar nº 71, de 26 de julho de 2006 combinado com o art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **JOSÉ ANTÔNIO ALMEIDA**, do cargo efetivo de Professor Classe “SL”, Nível I, matrícula nº 170.977-1, lotado na 4ª GRE, município de Teresina – PI, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação e Cultura, com efeitos a partir de 14 de abril de 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta do Processo nº 0016345-1/2008, de 10 de abril de 2008, da Secretaria da Educação e Cultura, bem como no Ofício nº 21.000-888/2008/GAB-SEAD, de 15 de maio de 2008, da Secretaria da Administração,